

**Banco do  
Nordeste**



## **Demonstrações Financeiras**

**FINOR - Fundo de Investimentos do Nordeste**

**31/12/2008**

FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007  
(Em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2008	31/12/2007	PASSIVO	31/12/2008	31/12/2007
<b>CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<u>714.579</u>	<u>934.071</u>	<b>CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<u>535.306</u>	<u>794.209</u>
Disponibilidades	87.146	94.088	Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas	505.226	760.558
BNB - Depósitos de Livre Movimentação	87.146	94.088	Dividendos/Juros sobre Capital Próprio Pertencentes a Terceiros	18.328	20.608
Títulos e Valores Mobiliários	624.574	834.736	Rendas de Títulos de Renda Fixa Pertencentes a Terceiros	11.752	13.043
Títulos de Renda Fixa	9.373.783	8.268.038			
Debêntures da Carteira Própria	9.346.402	8.243.371	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>179.273</u>	<u>139.862</u>
Debêntures Conversíveis em Ações - Normais	367.025	773.321	Recursos de Incentivos Fiscais	150.056	27.241
Debêntures Conversíveis em Ações - Em Atraso	5.836.968	4.684.388	Coístitas	1.056.395	1.009.631
Debêntures não Conversíveis em Ações - Normais - Lei 8.167/91	102.028	136.799	Cotas Emitidas	1.056.395	1.009.631
Debêntures não Conversíveis em Ações - Normais - MP 2.199/01	69.463	84.667	(-) Operações de Leilão	(530)	(807)
Debêntures não Conversíveis em Ações - Em Atraso - Lei 8.167/91	2.940.193	2.553.282	Resultados Acumulados	(1.026.648)	(896.203)
Debêntures não Conversíveis em Ações - Em Atraso - MP 2.199/01	30.725	10.914	Resultados de Exercícios Anteriores	(898.113)	(780.853)
Debêntures Vinculadas a Permutas Diretas	27.381	24.667	Resultado do Exercício	(128.535)	(115.350)
Debêntures Vinculadas a Permutas Diretas	27.381	24.667	Prejuízo do Exercício	(179.535)	(128.961)
Títulos de Renda Variável	1.246.425	1.304.862	Varição de Cotas Permutadas em Leilão	51.000	13.611
Ações da Carteira Própria	1.216.638	1.265.766			
Ações Vinculadas a Permutas Diretas	29.787	39.096			
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos	(9.995.634)	(8.738.164)			
(-) Títulos de Renda Fixa	(9.216.479)	(8.100.584)			
(-) Títulos de Renda Variável	(779.155)	(637.580)			
Créditos Vinculados	2.839	5.247			
BNB - Depósitos Vinculados à Subscrição	1.849	4.237			
Depósitos Judiciais	600	600			
Outros	410	410			
<b>Outros Créditos</b>					
Rendas a Receber	1.199	385			
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio a Receber	1.199	385			
Ações da Carteira Própria	1.199	385			
(-) Provisão para Rendas a Receber	(1.199)	(385)			
(-) Dividendos/Juros sobre Capital Próprio a Receber	(1.199)	(385)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>714.579</u>	<u>934.071</u>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>714.579</u>	<u>934.071</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

(Em milhares de Reais)

	<u>31/12/2008</u>	<u>31/12/2007</u>
RECEITAS OPERACIONAIS	<u>1.318.264</u>	<u>3.473.510</u>
Remuneração sobre Disponibilidades e Depósitos Vinculados à Subscrição	9.420	6.831
Rendas de Títulos de Renda Fixa	<u>1.121.684</u>	<u>3.268.809</u>
Custos Básicos	189.738	192.274
Encargos Financeiros	44.646	51.939
Encargos sobre Atraso	887.300	3.024.596
(-) Bônus de Adimplência	(411)	(287)
Rendas de Títulos de Renda Variável	<u>131.787</u>	<u>103.048</u>
Agio na Venda de Títulos em Leilão	3	27
Agio na Venda Direta de Títulos	11	15.937
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	1.803	8.961
Valorização da Carteira de Ações	129.970	78.123
Reversão de Provisões	<u>55.784</u>	<u>95.109</u>
Títulos de Renda Fixa	11.512	30.130
Títulos de Renda Variável	44.067	64.939
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio a Receber	192	40
Outras rendas	13	-
DESPEAS OPERACIONAIS	<u>1.497.799</u>	<u>3.602.471</u>
Despesas de Títulos de Renda Variável	<u>180.307</u>	<u>100.853</u>
Deságio na Venda de Títulos em Leilão	1.029	4.427
Deságio na Venda Direta de Títulos	484	4.612
Desvalorização da Carteira de Ações	178.794	91.814
Taxa de Administração da Carteira	<u>3.430</u>	<u>3.982</u>
Despesas de Provisão	<u>1.314.055</u>	<u>3.497.629</u>
Títulos de Renda Fixa	1.127.408	3.313.483
Títulos de Renda Variável	185.641	183.721
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio a Receber	1.006	425
Outras Despesas	<u>7</u>	<u>7</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>(179.535)</u>	<u>(128.961)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Handwritten signatures of various individuals, likely representing the management and audit of the fund.

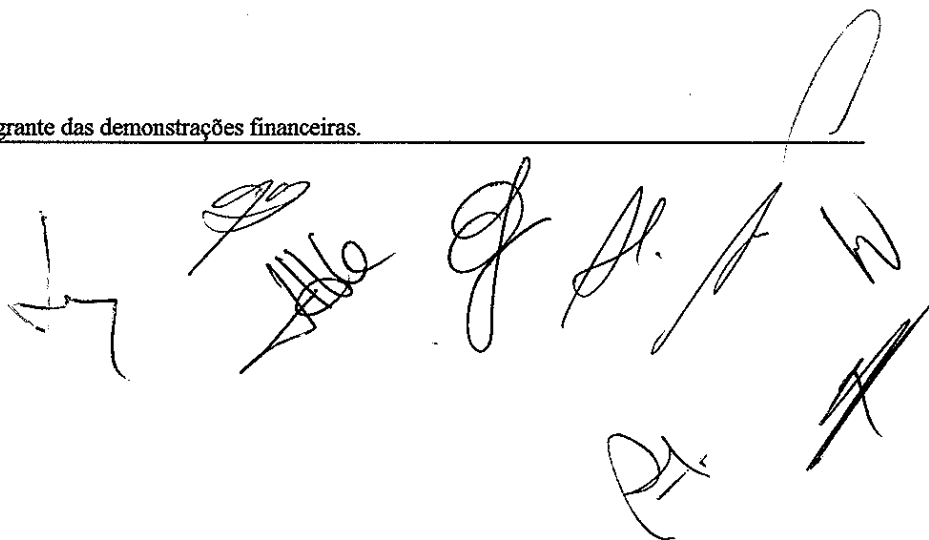
FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

(Em milhares de Reais)

	<u>01/01 a 31/12/2008</u>	<u>01/01 a 31/12/2007</u>
SALDO ANTERIOR	<u>139.862</u>	<u>244.546</u>
MAIS:	<u>420.750</u>	<u>138.028</u>
Ingresso de Recursos do Tesouro	1.079	325
Ingresso de Recursos de Subscrições Voluntárias	125	-
Estorno de Reserva de Opções do Art. 9º da Lei 8.167/91	419.546	137.703
MENOS:	<u>381.339</u>	<u>242.712</u>
Reserva de Opções do Art. 9º da Lei 8.167/91	192.055	110.574
Venda em Leilão de Títulos da Carteira	7.839	3.164
Estorno de Rendas de Títulos de Renda Fixa-Exercícios Anteriores	773	13
Estorno de Rendas de Títulos de Renda Variável-Exercícios Anteriores	1.137	-
Resultado do Exercício	179.535	128.961
SALDO FINAL	<u><u>179.273</u></u>	<u><u>139.862</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

DEMONSTRAÇÕES DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007  
(Em milhares de Reais)

	<u>01/01 a 31/12/2008</u>	<u>01/01 a 31/12/2007</u>
SALDO ANTERIOR	94.088	48.562
ENTRADAS NO PERÍODO (A)	<u>31.931</u>	<u>56.561</u>
Ingresso de Recursos do Tesouro	1.079	325
Ingresso de Recursos de Subscrições Voluntárias	125	-
Ordens de Liberação Canceladas	2.213	5.727
Remuneração sobre Disponibilidades e Depósitos Vinculados à Subscrição	9.420	6.831
Encargos/Amortização de Debêntures - Art. 5º da Lei 8.167/91	11.922	12.720
Encargos/Amortização de Debêntures - Art. 9º da Lei 8.167/91	93	4.485
Dividendos/JCP - Art. 5º da Lei 8.167/91	872	176
Dividendos/JCP - Art. 9º da Lei 8.167/91	3.213	4.619
Resgate de Ações (Valor do Resgate + Agio - Deságio)	2.578	21.673
Liquidação de Leilão	403	5
Pena Convencional s/Debêntures	13	-
SAÍDAS NO PERÍODO (B)	<u>38.873</u>	<u>11.035</u>
Ordens de Liberação Emitidas	28.922	6.630
Devolução de Dividendos - Art. 5º da Lei 8.167/91	10	-
Devolução de dividendos - Art. 9º da Lei 8.167/91	6.504	416
Taxa de Administração da Carteira	3.430	3.982
Serviços de Auditoria Externa	7	7
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	<u>(6.942)</u>	<u>45.526</u>
SALDO FINAL	<u>87.146</u>	<u>94.088</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007  
(Em milhares de Reais)

	01/01 a 31/12/2008	01/01 a 31/12/2007
SALDO ANTERIOR	834.736	1.032.739
DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - NORMAIS (Carteira Própria)	(406.302)	(2.251.350)
(+) Subscrição de Ordens de Liberação	770	169
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros	41.902	54.743
(+) Resgate de Debêntures - Portaria SUDENE 1.290/00	-	8.436
(-) Conversão de Debêntures em Ações	2.550	25.202
(-) Recebimento de Encargos Financeiros	41	25
(-) Renegociação de Debêntures - MP 2.199/01	-	3.594
(-) Transferência de DC em Normais para Atraso	446.403	2.294.912
(+) Transferência de DC em Atraso para Normais	20	9.035
DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - EM ATRASO (Carteira Própria)	1.152.580	4.359.704
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso	706.266	2.071.675
(-) Conversão de Debêntures em Ações	-	3.274
(-) Recebimento de Encargos Financeiros	69	864
(-) Renegociação de Debêntures - MP 2.199/01	-	3.160
(+) Transferência de DC em Normais para Atraso	446.403	2.294.911
(-) Transferência de DC em Atraso para Normais	20	9.035
(+) Transformação de DC art. 9º em DC art. 5º - Portaria SUDENE nº 1098/98	-	9.451
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - NORMAIS (Carteira Própria)	(49.971)	(51.384)
(+) Subscrição de Ordens de Liberação	330	72
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros	11.696	15.089
(+) Renegociação de Debêntures - MP 2.199/01	1.095	11.331
(-) Resgate de Debêntures - Portaria SUDENE 1.290/00	-	7.720
(-) Amortização de Debêntures	8.785	8.951
(-) Bônus de Adimplência	411	287
(-) Recebimentos de Encargos Financeiros	170	236
(-) Transferência de DS em Normais para Atraso	61.157	62.053
(+) Transferência de DS em Atraso para Normais	7.431	1.371
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - EM ATRASO (Carteira Própria)	406.723	1.165.355
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso	356.949	1.110.105
(-) Renegociação de debêntures - MP 2.199/01	1.095	4.577
(-) Resgate de Debêntures - Portaria SUDENE 1.290/00	-	716
(-) Amortização de Debêntures	2.816	2.520
(-) Recebimentos de Encargos Financeiros	41	124
(+) Transferência de DS em Normais para Atraso	61.157	62.054
(-) Transferência de DS em Atraso para Normais	7.431	1.371
(+) Transformação de DS art. 9º em DS art. 5º - Portaria SUDENE nº 1098/98	-	2.504
AÇÕES DA CARTEIRA PRÓPRIA	(49.128)	59.203
(+) Conversão de Debêntures	2.550	28.475
(+) Valorização da Carteira de Ações	129.970	78.123
(+) Transferência do Artigo 9º	23.878	54.266
(-) Venda em Leilão	9.266	7.568
(-) Resgate da Instrução CVM nº 265/97	1.498	2.279
(-) Desvalorização da Carteira de Ações	178.794	91.814
(-) Transferência para o Artigo 9º	15.968	-
DEBÊNTURES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS	2.714	(23.811)
(+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso	2.806	5.693
(-) Conversão de Debêntures em Ações	-	13.065
(-) Amortização de Debêntures Não Conversíveis/Resgate de Debêntures Conversíveis	-	2.327
(-) Recebimentos de Encargos Financeiros	92	2.157
(-) Transformação de DC art. 9º em DC/DS art. 5º - Portaria SUDENE nº 1098/98	-	11.955
AÇÕES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS	(9.308)	(53.585)
(+) Subscrição de Ordens de Liberação	27.998	-
(+) Conversão de Debêntures	-	13.065
(+) Transferência da Carteira	15.968	-
(-) Transferência para os Investidores	28.118	4.315
(-) Resgate Instrução CVM nº 265/97	1.278	8.069
(-) Transferência para a Carteira	23.878	54.266
(-) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS	(1.257.470)	(3.402.135)
Títulos de Renda Fixa:	(1.115.896)	(3.283.353)
(-) Constituição	1.127.408	3.313.483
(+) Reversão	11.512	30.130
Títulos de Renda Variável:	(141.574)	(118.782)
(-) Constituição	185.641	183.721
(+) Reversão	44.067	64.939
SALDO FINAL	624.574	834.736

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

---

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal e criado pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/1974. Constituído de recursos aplicados em ações e debêntures, destina-se a apoiar financeiramente empreendimentos instalados ou que venham a se instalar na área de atuação da antiga Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, além de ser um investimento atrativo para as empresas contribuintes do imposto de renda de todo o País.

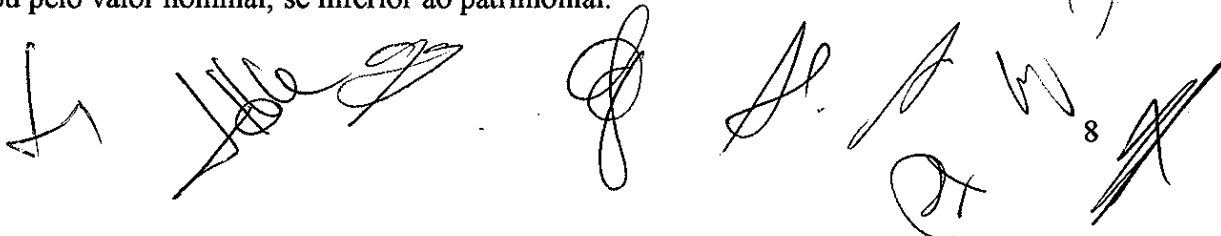
O artigo 5º, do referido Decreto-lei, definiu o Banco do Nordeste do Brasil S.A. como órgão operador do FINOR e a SUDENE como órgão administrador. Atualmente, as competências relacionadas com o gerenciamento do Fundo vêm sendo exercidas pelo Ministério da Integração Nacional, através do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos - DGFI.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- a) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimentos Regionais, complementadas pelas normas previstas no Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais - COFIR, aprovado pela Instrução CVM nº 445, de 14/12/2006, com vigência a partir de 01/01/2007.
- b) O Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR tem escrituração contábil destacada da relativa ao Banco Operador.

#### 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As receitas e despesas são registradas no período em que elas ocorrem e não na data do efetivo ingresso ou desembolso, em respeito ao regime de competência.
- b) A avaliação dos títulos integrantes da Carteira Própria se faz com observância aos seguintes critérios de avaliação e apropriação contábil do COFIR: 1) as debêntures são avaliadas pelo custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos; 2) as ações cotadas em Bolsa, pela cotação média do último dia em que foram negociadas, ou pelo valor obtido em leilão, o que for menor; e 3) as ações não cotadas em Bolsa, pelo valor de patrimônio líquido, com base no último balanço patrimonial, se inferior ao nominal, ou pelo valor nominal, se inferior ao patrimonial.



## FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

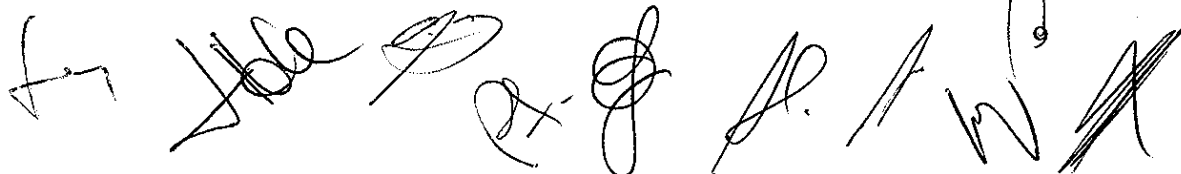
- c) As bonificações e dividendos ainda não recebidos, cujas distribuições já tenham sido objeto de deliberação de Assembléias Gerais de Acionistas, estão registrados em Títulos de Renda Variável e Rendimentos a Receber/Dividendos/Juros sobre Capital Próprio a Receber, respectivamente.
- d) Os dividendos declarados sobre ações da Carteira Própria e não recebidos até a data estabelecida na Assembléia Geral que os aprovou, ou, na ausência desse prazo, até 31/12/2008, foram provisionados em sua totalidade.
- e) Os Títulos de Renda Fixa e de Renda Variável Vinculados a Permutas Diretas, subscritos na forma do Art. 9º, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, não integram a carteira própria do Fundo. Destinam-se à permuta direta com os investidores.
- f) A Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Fixa refere-se a prováveis perdas em debêntures. Citada provisão foi constituída de acordo com os seguintes critérios: 100% do valor das parcelas vencidas para as debêntures em cobrança administrativa com prazo de inadimplemento a partir de 60 dias; e 100% do valor das parcelas vencidas e vincendas para as debêntures em cobrança judicial.
- g) A Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Variável foi constituída sobre o valor total das ações de empresas que não apresentaram, até 31/12/2008, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2007, acompanhadas de parecer de auditoria independente, bem como daquelas que se encontram em processo de falência, extinção, liquidação, concordata ou dissolução, ou que se disponha de informações de projetos abandonados ou irregulares.
- h) A taxa de administração da carteira correspondente a 3% ao ano, é devida mensalmente e calculada sobre 70% do patrimônio líquido do Fundo.

### 4. ATIVOS DO FUNDO

Objetivando a recuperação dos ativos do Fundo, o Banco do Nordeste implementou diversas providências, tendo intensificado o encaminhamento para cobrança judicial das operações inadimplentes, relativas às debêntures, com atraso superior a 180 dias, bem como interposto "Ação Ordinária de Obrigação de Fazer", relativamente à documentação societária em atraso, necessária à atualização das informações contábeis.

### 5. OBRIGAÇÕES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS

- a) Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas referem-se aos recursos aplicados em projetos amparados pelo Art. 9º, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, os quais constituem exigibilidade do Fundo.
- b) As reservas para aplicação na forma do Art. 9º, da Lei nº 8.167, de 16/01/1991, apresentam, na posição de 31/12/2008, o montante de R\$ 505.226 mil (R\$ 760.558 mil em 31/12/2007), tendo em vista a edição de sucessivas Portarias, pelo Ministério da Integração Nacional, a última em 19/12/2008, prorrogando o prazo para cancelamento





## FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR

das mesmas, relativas às opções a partir do exercício de 1998, cujos recursos não foram absorvidos pelas beneficiárias. Tais reservas, sem a contrapartida da liberação dos recursos respectivos, pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN impactam de forma negativa o patrimônio líquido do FINOR, pois constituem exigibilidade.

- c) Em cumprimento ao Acórdão nº 846/2008-TCU, proferido pelo Tribunal de Contas da União, em 13/05/2008, cujas medidas objetivam o saneamento da carteira dos Fundos de Investimentos Regionais, a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB forneceu informações ao Banco, com base nas quais foram canceladas reservas no montante de R\$ 305.622 mil, relativas às opções de investidores que não entraram junto àquele órgão com o pedido de revisão de cálculo do incentivo ou que tiveram tais pleitos denegados.


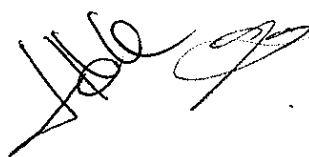
### 6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido no valor de R\$ 179.273 mil (R\$ 139.862 em 2007), representado por 190.559.106 mil cotas (175.209.854 mil cotas em 2007), teve um acréscimo de 28,18%, em relação à última posição de 2007 (Em 2007, o patrimônio líquido teve um decréscimo de 42,81%, em relação à última posição de 2006). Tal incremento deu-se em razão do cancelamento de reservas para aplicação na forma do Art. 9º, da Lei nº 8.167/91, mencionado na Nota Explicativa 5c, não obstante a queda sistemática que vem sofrendo, em decorrência, principalmente, das provisões mencionadas nas Notas Explicativas 3f e 3g, apresentando o valor médio no exercício de R\$ 163.466 mil, calculado com base no patrimônio líquido diário.

Como os demais Fundos congêneres (Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM e Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo – FUNRES), o Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR não distribui dividendos e/ou bonificações, sendo os seus resultados repassados proporcionalmente a todos os seus cotistas mediante alteração do valor patrimonial da cota, o qual, em razão do acréscimo no patrimônio, acima verificado, passou de R\$ 0,79, em 31/12/2007, para R\$ 0,94, em 31/12/2008, por lote de 1.000.

De acordo com o Art. 9º, do Regulamento anexo à Resolução nº 1.660, de 26/10/1989, do Conselho Monetário Nacional, as cotas somente poderão ser negociadas nas Bolsas de Valores, da seguinte forma, sendo as operações intermediadas por Corretoras:

- troca por ações da Carteira do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, em leilões realizados periodicamente, cujo calendário se encontra disponível no site deste Banco ([www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)), através do link Produtos e Serviços > Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, tendo como base de negócio o valor patrimonial da cota; ou
- venda direta, tendo como base de negócio o valor de mercado da cota, disponível no site da BM&F BOVESPA S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ([www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)), código do papel FNOR11.



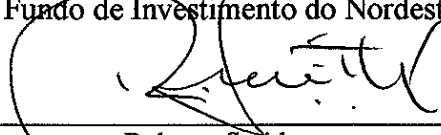
**FUNDO DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE - FINOR**

**7. OUTRAS INFORMAÇÕES**

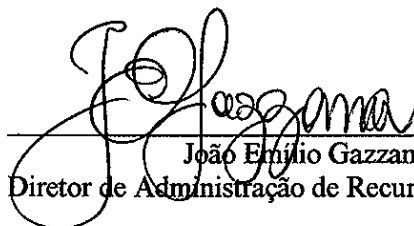
- a) As contas Depositários de Valores em Custódia, no ATIVO, e Valores Depositados em Custódia, no PASSIVO, integrantes do Grupo COMPENSAÇÃO, são utilizadas para registro e baixa dos títulos mantidos em custódia pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, cujo montante é de R\$ 303.617 mil, na posição de 31/12/2008, (R\$ 306.131 mil em 31/12/2007).
- b) Para efeito de divulgação de informações relacionadas ao FINOR, dentre outras, os valores patrimoniais e de mercado das cotas, as operações dos Leilões Especiais da Carteira de ações do Fundo, a Composição de sua Carteira de Títulos, as Demonstrações Financeiras anuais etc., o Banco do Nordeste do Brasil S/A utiliza diversos meios de comunicação, como jornais, Internet, através do site, no link Produtos e Serviços, correio e outros, disponibilizando ao cotista o seguinte serviço de atendimento: **CLIENTE CONSULTA | OUVIDORIA 0800 728 3030 - www.bnb.gov.br.**

Fortaleza (CE), 26 de Janeiro de 2009

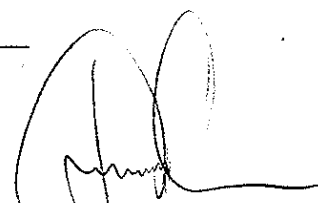
Pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Operador do Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR)



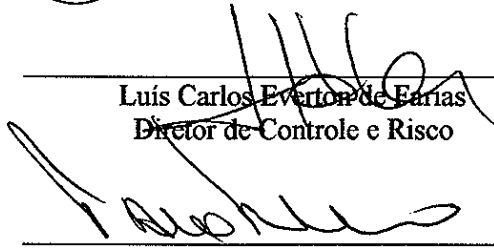
Roberto Smith  
Presidente



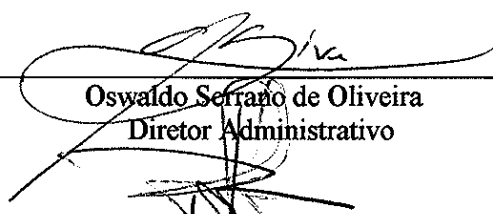
João Emílio Gazzana  
Diretor de Administração de Recursos de Terceiros



Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva  
Diretor Financeiro e de Câmbio



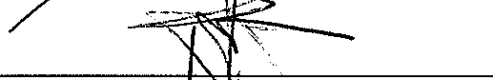
Luís Carlos Everton de Farias  
Diretor de Controle e Risco



Oswaldo Serrano de Oliveira  
Diretor Administrativo



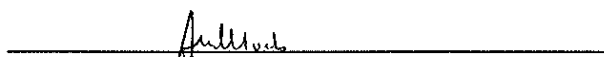
Paulo Sérgio Rebouças Ferraro  
Diretor de Negócios



Pedro Rafael Lapa  
Diretor de Gestão de Desenvolvimento



José Alan Teixeira da Rocha  
Superintendente da Área de Gestão de Recursos de Terceiros



Ana Maria Nunes Macêdo Pereira  
Contadora-CRC-CE 016.335/O-8



## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos  
Administradores do  
Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR  
(Operacionalizado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)  
Fortaleza - CE

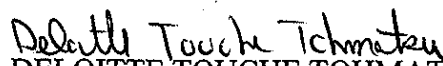
1. Examinamos os balanços patrimoniais do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR (Operacionalizado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.), levantados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido, da movimentação dos recursos e da evolução dos títulos e valores mobiliários correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações, a evolução do seu patrimônio líquido, a movimentação de seus recursos e a evolução dos títulos e valores mobiliários, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.


4. Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 5 e 6 às demonstrações financeiras, o patrimônio líquido do Fundo vem sofrendo diminuição constante de valor em função, principalmente, dos seguintes aspectos:

- Constituição de provisões para desvalorizações de títulos, face às perdas prováveis na realização da carteira de títulos.
- Revogação, desde 2001, da possibilidade das pessoas jurídicas optarem pela aplicação de parcelas de imposto de renda devido diretamente no Fundo.
- Constituição de reservas para Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas, autorizadas pelo Ministério da Integração Nacional, relativas a valores a serem liberados aos beneficiários, independente de ter havido a correspondente liberação de recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
- Emissão sucessiva de diversas portarias pelo Ministério da Integração Nacional prorrogando o prazo para habilitação das empresas beneficiárias e conseqüente autorização para aplicação dos recursos decorrentes, postergando a possibilidade de reversão da reserva "Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas", acima mencionada, em contrapartida da rubrica "Recursos de Incentivos Fiscais" no Patrimônio Líquido.

Os aspectos apresentados influenciam de maneira negativa o preço das cotas emitidas, contribuindo para deficiências na geração de recursos financeiros. A melhoria da situação patrimonial do Fundo dependerá de eventos futuros, notadamente no que tange a entendimentos a serem mantidos entre os órgãos federais competentes acerca dos normativos que regem o Fundo, bem como da liberação de novos recursos.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2009

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE

  
Claudio Lino Lippi  
Contador  
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE